



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em. 06/11/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 13734 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e demais órgãos competentes, que seja estudada imediato aumento na frota e/ou implantação de mais uma linha regular para que possa atender o Campus da UNB – Universidade de Brasília.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e demais órgãos competentes, que seja estudada imediato aumento na frota e/ou implantação de mais uma linha regular para que possa atender o Campus da UNB – Universidade de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13734/2013
Folha Nº 01-40

Nas ruas do Distrito Federal circulam diariamente 1.441.912 veículos, segundo dados atualizados do Detran. Para desafogar o trânsito no horário de pico nas principais vias de acesso ao Plano Piloto, desde 2010 o GDF tem criado mecanismos para melhorar a vida de quem faz uso do transporte público. Em 04 de junho, o GDF concluiu a licitação da rede de transporte público da região. Os ônibus da chamada bacia 5 atenderão aos passageiros de Taguatinga, Brazlândia, Ceilândia, SIA, SCIA e Vicente Pires, e tinha previsão para rodar a partir de julho.

As empresas vencedoras das bacias 1, 2, 3 e 4 começarão a rodar no segundo semestre, todo o sistema estará completamente em circulação até dezembro de 2013. São aproximadamente 2.500 novos ônibus que passarão a circular pelas ruas do Distrito Federal.

Para os moradores da região Sul do DF, está em construção os corredores de ônibus (BRT) que ligarão as cidades do Gama e Santa Maria ao Plano Piloto, em uma extensão de 35 km. O investimento é de R\$ 530 milhões e o prazo de entrega das obras está previsto para dezembro deste ano.

ASSISTENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO 15/07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Atualmente, existem as linhas 110 e 110.2, que tem por itinerário inicial a rodoviária do plano piloto e seu termino na UNB, onde coletivos que transitam diariamente com 20% (vinte) por cento acima de suas capacidades, ocasionam constantes desconfortos e desentendimento entre usuários e funcionários, visto que o estresse se dá pelo excesso de passageiros. Dentro desta realidade a presente indicação busca atender toda a população quanto à demanda ora relatada.

A Lei nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012, em seu artigo 14, dispõe:

Art. 14. São direitos dos usuários do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, sem prejuízo dos previstos nas Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995:

I - receber o serviço adequado, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, à proposta.

Sala das Sessões, de novembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13734/2013
Folha Nº 02-4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13734/2013
Folha Nº 03-4